

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ed. nº 932

PÁG. 1



Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 19.949.769/0001-89, para participação de servidores públicos do município de Rancho Alegre – PR no 1º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, o qual acontecerá nos dias 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2024, com carga horária de 19 horas.

Dotação Orçamentária: 02.003.04.122.0002-2003.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (270 - 000);

04.002.04.123.0003-2012.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (1340 – 000) 04.001.04.123.0003-2011.3.3.90.39.00.00

Conta Despesa: (1220 – 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 07/08/2024

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 09/08/2024 Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 12/08/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 062/2024, Inexigibilidade nº 016/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III alínea "c".

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 19.949.769/0001-89**, para participação de servidores públicos do município de Rancho Alegre – PR no 1º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, o qual acontecerá nos dias 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2024, com carga horária de 19 horas.

VENCEDOR:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 19.949.769/0001-89	R\$ 7.560,00
TOTAL	R\$ 7.560,00

Rancho Alegre, 12 de agosto de 2024.

Fernando Carlos Coimbra Prefeito Municipal Assinado de forma digital pr MUNICIPIO DE RANCHO / LEGRE 75829416000116 Data:13.08.2024 10:01:53 -03





LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ed. nº 932

PÁG. 2

ORDEM DE SERVICO Nº. 139/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- **2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edison Belafronte, RG:, ocupante do Cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, para que se desloque para as cidades de *Curitiba*-PR, no dia 12/08/2024 à 16/08/ Participar do 1º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, nos dias 13 à 16 de Agosto de 2024, na cidade de Curitiba-PR.
- **3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 04 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 12 dias do mês

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito

Assinado de forma digital pr MUNICIPIO DE RANCHO PLEGRE 75829416000116 Data:13.08.2024 10:01:53 -03





LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ed. nº 932

PÁG. 3

10:01:53 -03

ORDEM DE SERVICO Nº. 140/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Marcelo Luiz Rosa, ocupante do Cargo de Controle Interno, lotado na Unidade de Controle Interno, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 12/08/2024 a 16/08/2024, para Participar do 1º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, nos dias 13 à 16 de Agosto de 2024, na cidade de Curitiba-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 04 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 12 dias do mês

de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito

Assinado de forma digita LEGRE MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:13.08.2024



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ed. nº 932

PÁG. 4

ORDEM DE SERVICO Nº. 141/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Vida Leal, RG:, ocupante do Cargo de Diretor de Depto de Orçamento e Controle Financeiro, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 12/08/2024 à 16/08/2024, Participar do 1º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, nos dias 13 à 16 de Agosto de 2024, na cidade de Curitiba-PR.
- 3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 04 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 12 dias do mês

de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito

Assinado de forma digita MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116

Data:13.08.2024 10:01:53 -03



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ed. nº 932

PÁG. 5

10:01:53 -03

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 142/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Daniel Augusto Soliman, RG: 8.100.491-9, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para que se desloque para as cidades de *Curitiba*-PR, no dia 12/08/2024 à 16/08/ Participar do 1º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, nos dias 13 a 16 de Agosto de 2024, na cidade de Curitiba-PR.
- **3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 04 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 12 dias do mês de Agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito

Assinado de forma digital o r MUNICIPIO DE RANCHO / LEGRE 75829416000116 Data:13.08.2024

ICP Brasil



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 932

PÁG. 6

Assinado de forma digita MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:13.08.2024 10:01:53 -03 EGRE

Ea. n°

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 068/2024

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 010/2024) Sequência do Apostilamento = 050/2024

INTERESSADO: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.253/0001-83, sediada na Rua Ewaldo Gaensly, 210, Jardim Dona Hermínia, São Mateus do Sul – PR, CEP: 83.900,000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ELIZANDRO RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 056.190.269-06, portador da cédula de identidade RG nº 9.426.718-8 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Adir Figueira Machiavelli, nº 16, Centro, na cidade de Antonio Olinto – PR, CEP: 83.980-000.

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Picape, destinado a suprir a demanda do departamento de Vigilância Sanitária, melhorando a eficiência das atividades cotidianas dos funcionários e auxiliando a locomoção de pessoas, medicamentos, no combate à dengue transportando veneno, na coleta de água na zona rural do município de Rancho Alegre – PR.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 068/2024, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONTA DE DESPESA (1792 – 792)

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Rancho Alegre - PR, 23 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra PREFEITO Mauro Vidal Leal DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Edison Belafronte CONTADOR CRC-PR 30.770/O Daniel Augusto Soliman SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 932

Brasil

Assinado de forma digita

75829416000116 Data:13.08.2024 10:01:53 -03 EGRE

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024

Constitui objeto deste instrumento e a contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras plásticas em polipropileno para uso em eventos, no Município de Rancho Alegre. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ARICANDUVA COMÉRICO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA, pessoa jurídica de São Paulo - SP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confianca, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ARICANDUVA COMÉRICO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, sediada na Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, SP, CEP 03.453-100, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 089.032.878-19, portadora da carteira de identidade RG nº 173258499 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Domingos Bertoline, nº 268 casa 3, Vera Tereza, Caleiras – SP, CEP 82.130-160. DOMICÍLIO DA CONTRATADA: São Paulo – SP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras plásticas em polipropileno para uso em eventos, no Município de Rancho Alegre. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 09/08/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira de plástico bistrô Capacidade até 182 kg; Material: polipropileno; Cadeira deve ser resistente e reforçada, aumentando sua durabilidade. COR: BRANCA	UNID	400	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
2	Mesa de plástico quadrada; Material: polipropileno Mesa deve ser resistente e reforçada, aumentando sua durabilidade. COR: BRANCA	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 19.960,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais).

Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

08.244.0009.2046 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIANCIA SOCIAL – CRAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: 5940 - 940

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2024 até 11/11/2024 - 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 12 de agosto de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Maria Eliza Santos dos Reis Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos LTDA CONTRATADO

Ana Paula Moreira da Silva Fiscal de Contrato Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli Gestor de Contrato